

Projeto:
CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM ELIZABETHRev.:
00Data:
06/2024

I- INTRODUÇÃO

O risco é um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do projeto. É caracterizado pela sua probabilidade de ocorrência e pelo seu impacto sobre os objetivos do projeto.

O gerenciamento de riscos inclui os processos de identificação, avaliação, planejamento de respostas (mitigação e alocação), monitoramento e controle.

A Análise de riscos tem a função de identificar previamente os riscos envolvidos no processo de contratação, os quais possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato, auxiliando na avaliação e gerenciamento dos mesmos.

Desta forma, inicialmente, foi definido na Tabela 1 – uma classificação qualitativa dos

riscos, que vai desde “muito baixo”, até “muito alto”.

Os riscos considerados, serão a função entre dois componentes: a probabilidade de ocorrência de um evento, e as consequências desse evento. Esses riscos serão avaliados e analisados, com a definição do planejamento de respostas e monitoramento aplicável.

Foi definida uma escala de classificação de probabilidade e impacto, determinando seus níveis de risco por meio da multiplicação destes fatores. O resultado do produto direcionará as ações relacionadas a cada um dos riscos.

O produto será enquadrado em uma matriz (Tabela 2), em que cada região da matriz probabilidade x impacto constitui um nível de risco, a ser avaliado e tratado de forma diferente.

Caso o risco se enquadre na região de muito baixo (verde escuro) ou baixo (verde claro), será plausível admitir sua existência e aceitação, podendo, ou não, adotar as medidas preventivas.

Caso seja enquadrado na região de médio (amarelo), alto (laranja) ou muito alto (vermelho), entende-se que deverão ser adotadas as medidas previstas.

Portanto, para cada nível de risco, serão definidas ações preventivas e mitigadoras, identificando, também, as responsabilidades cabíveis e de que forma serão aplicadas as medidas de monitoramento e controle.

A seguir, apresenta-se a Tabela qualitativa de classificação, bem como a matriz de probabilidade x impacto, que gerará a classificação de riscos para análise e tratamento destes.



Projeto:

CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM ELIZABETH

Rev.:

00

Data:

06/2024

Tabela 1 - Qualitativa de classificação

Classificação	Valor
Muito Baixo	3
Baixo	6
Médio	9
Alto	12
Muito Alto	15

Tabela 2 – Matriz de Riscos

Probabilidade (P)	15	45	90	135	180	225
	12	36	72	108	144	180
	9	27	54	81	108	135
	6	18	36	54	72	90
	3	9	18	27	36	45
		3	6	9	12	15
		Impacto (I)				

II- ANÁLISE DE RISCOS

Após classificação dos riscos dentro da matriz especificada, cada um dos riscos foi relacionado, com sua respectiva descrição, as possíveis consequências, definidas como “materialização”, as ações para mitigações dos riscos, as responsabilidades cabíveis em cada risco, e de que forma serão monitoradas e controladas, desde a elaboração do material técnico, fase de licitação e posteriormente gestão contratual.

A tabela a seguir, contém a análise completa dos riscos, com suas premissas e seus condicionantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS
PROC. Nº 3425/23
FOLHA. Nº
RUBRICA

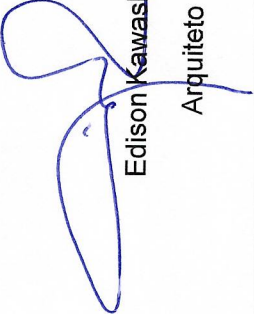
d	Risco	Descrição	Materialização	P	I	(PxI)	Nível Risco	Ações para Mitigação	Responsabilidade	Monitoramento/Controle
R1	Falhas no projeto executivo	Incompatibilidades falhas em procedimentos de controle, inadequações diversas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	9	9	81	Médio	Desenvolvimento de procedimentos de controle no recebimento dos projetos, por comissão interna da prefeitura; Aproveitamento dos projetos pelo gestor do contrato	Autores dos projetos/Contratada para elaboração dos projetos executivos	Anotação em diário de obras de todos os problemas advindos de falhas nos projetos; Apreciação de custos pelo fiscal do contrato, que deverão ser repassados a contratada, que desenvolverá os projetos executivos.
R2	Falhas na estimativa de custos	Incompatibilidades, falhas em procedimentos de controle, inadequações diversas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	9	9	81	Médio	No caso do orçamento relativo ao projeto básico, tais custos devem ser absorvidos pela contratada para elaboração do projeto executivo; No caso de orçamento relativo ao projeto executivo, os custos serão absorvidos pela contratada para execução da obra.	Técnico responsável pelo orçamento, detentor da ART para elaboração dos orçamentos	Gestor do contrato - durante a vigência do contrato, o fiscal deverá reportar ao gestor quaisquer problemas advindos de falhas no projeto; Abrir processo administrativo para apuração dos valores atualizados para ressarcimento.
R3	Licitação deserta ou impugnação da licitação	Ausência de interessados com possibilidade de habilitação	Aumento de prazos e custos	6	12	72	Baixo	Divulgação correta em todas as instâncias, inclusive diário oficial da União, por se tratar de recurso da União; Garantia de atendimento das súmulas TCU: 263/2011; 272/2012; 275/2012; 289/2016; Desenvolvimento de procedimentos para aceitação do projeto básico e todas as suas peças técnicas	Coordenadoria de licitações Comissão de contratação Secretaria de Obras	Verificação das publicações constantes no processo; Verificação dos critérios de habilitação; Apreciação de projetos.
R4	Atraso na liberação de instalações ou documentos	Por quaisquer problemas administrativos ou operacionais, falta de liberação do espaço para início imediato após ordem de serviço	Aumento de prazos e custos	9	6	54	Baixo	Planejamento correto da emissão de ordem de serviço; Planejamento da área requisitante para liberação do espaço; remanejamento das linhas de ônibus, pontos de paradas e trânsito local afetado	Área requisitante Gestor do contrato	Envio de comunicação interna, pelo gestor do contrato, a área requisitante, ainda na fase de licitação, com planejamento dos prazos para homologação da licitação e emissão da ordem de serviço, solicitando informações concretas a respeito da liberação do espaço e reorganização das linhas de ônibus
R5	Atraso do cronograma físico-financeiro	Atrasos diversos que impactem em aumento de prazo e/ou aumento de custos	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	9	12	108	Médio	O fiscal de obras deve anotar em diário de obras todas as ocorrências, inclusive que impactem em atraso de cronograma e comunicar ao gestor do contrato; Devem ser apuradas as razões dos atrasos, pelo fiscal e gestor do contrato, importando em notificações e na reincidência, nas sanções contratuais, caso seja responsabilidade da contratada, com os prejuízos advindos, devidamente repassados para a contratada; No caso de problemas advindos da Municipalidade, elou de imprevisibilidades, o gestor do contrato deve tomar as ações cabíveis para sanar o descompasso, inclusive com as alterações contratuais cabíveis.	Fiscal do contrato; Gestor do contrato; Contratada; Coordenadoria de licitações	Diário de obras Reuniões com atas Notificações quando cabíveis Sanções quando cabíveis
R6	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	Custos diversos e/ou acionamento de seguros	6	15	90	Baixo	O fiscal de obras deve exigir o uso correto de EPI's e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Deverá estar previsto no edital e contrato, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. Deverá estar previsto no edital e contrato, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Fiscal do contrato; Gestor do contrato; Contratada Coordenadoria de licitações	Anotação em diário de obras, notificação à Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.
R7	Responsabilidade Civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos diversos causados a terceiros, como indenização por prejuízos em automóveis, casas vizinhas, etc	Custos diversos e/ou acionamento de seguros	6	6	36	Baixo	Deverá estar previsto no edital e contrato, que a Contratada será responsável por tais custos; A contratada deve fazer vistoria cautelar nos imóveis mais próximos à obra, com relatório fotográfico	Contratada	Exigência de vistoria cautelar
R8	Casos fortuitos ou força maior	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra, fenômenos climáticos, pandemias, graves, etc	Aumento de prazos e custos	6	15	90	Médio	Deverá estar previsto no edital seguros e garantias apropriadas Havendo possibilidade, deverá ser emitida ordem de paralisação	Coordenadoria de licitações Gestor do contrato na emissão da ordem de paralisação	Diário de obras Reuniões com atas Ordem de paralisação
R9	Mudança de Legislação	Alterações nas legislações ou outras normas, que impliquem em aumento de custos ou redução de receitas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	3	6	18	Muito Baixo	Reequilíbrio econômico-financeiro Realjste Deverá estar previsto no edital essas hipóteses	Gestor do contrato Coordenadoria de licitações	Na ocorrência da hipótese, início imediato das ações cabíveis no processo
R10	Roubo, furto, vandalismo, ou outras perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perdas	Aumento de custos	9	9	81	Médio	Deverá estar previsto no edital seguros e garantias apropriadas	Gestor do contrato Coordenadoria de licitações	Na ocorrência da hipótese, início imediato das ações cabíveis no processo
R11	Falência da contratada	Abandono da obra ou impossibilidade de cumprir o contrato por falência da	Prejuízos devido ao abandono, perda de serviços	9	15	135	Médio	Exigências de qualificação econômico-financeira adequada Exigências de seguros e garantias contratuais	Gestor do contrato Coordenadoria de licitações Gestor do contrato Coordenadoria de licitações	Abertura de processo administrativo para apuração dos prejuízos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

contratada		não finalizados: Contratação dos demais licitantes habilitados por ordem de classificação; Em último caso, nova licitação para remanescente								Acionamento imediato dos seguros e garantias
R12	Negligência na gestão do Contrato	Custos gerados por má-gestão	Aumento de prazos e custos	3	6	Muito Baixo	Exigência de qualificação técnica no EDITAL	Gestor do contrato Área requisitante Contratada Coordenadoria de licitações	Diário de obras Gestão contratual através dos processos Gestão junto ao órgão e agente concedentes	
R13	Cancelamento das apólices dos seguros	Seguradora cancela apólice dos seguros exigidos pelo Contrato	Possibilidade de prejuízos	3	9	Muito Baixo	Retenção de pagamentos, exigência de notificação previa a Municipalidade por parte da seguradora	Gestor do contrato Coordenadoria de licitações Secretaria de Assuntos Jurídicos	Revisão do edital/contrato Gestão dos prazos	
R14	Rescisão do CONTRATO por acordo entre as partes	Quebra do contrato por consenso entre as partes	Possibilidade de prejuízos	3	6	Muito Baixo	Indenização, se for o caso Instrução processual com justificativas Relatório da situação da obra	Gestor do contrato Fiscal do contrato Área requisitante Coordenadoria de licitações	Revisão do edital/contrato Gestão processual	
R15	Rescisão do CONTRATO por desacordo entre as partes	Quebra do contrato por desalinhamento entre as partes	Possibilidade de prejuízos	6	15	Médio	Multas e sanções contratuais Seguros e garantias Retenção de pagamentos	Gestor do contrato Fiscal do contrato Área requisitante Contratada Coordenadoria de licitações	Revisão do edital/contrato Gestão processual	
R16	Baixa qualidade no serviço prestado	Dificuldade de atingir os parâmetros de desempenho, por falta de preparo técnico	Possibilidade de prejuízos	9	9	Médio	Qualificação técnica Multas e sanções contratuais Seguros e garantias Retenção de pagamentos	Gestor do contrato Fiscal do contrato Contratada Coordenadoria de licitações	Revisão do edital/contrato Diário de obras Gestão processual	
R17	Incapacidade de execução do contrato	Dificuldades de gerir financeiramente o contrato	Possibilidade de prejuízos	9	9	Médio	Qualificação econômica financeira Multas e sanções contratuais Seguros e garantias Retenção de pagamentos	Gestor do contrato Fiscal do contrato Contratada Coordenadoria de licitações	Revisão do edital/contrato Gestão processual	
R18	Atrasos na liberação das medições	Em decorrência de atrasos para envio das medições, ou correções e/ou liberação, provocando desequilíbrio financeiro	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos	12	12	Alto	Gestão junto a contratada; Procedimentos relativos as medições previstos em contrato; Gestão junto ao órgão e agente concedente - respeito dos prazos estabelecidos nas normativas desses órgãos	Gestor do contrato Fiscal do contrato Contratada Coordenadoria de licitações	Revisão do edital/contrato Gestão processual Gestão do convênio	
R19	Atrasos na análise e formalização de documentações/re programações etc.	Em decorrência de atrasos para envio de material técnico, para correções, liberação, e formalização	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos	12	15	Alto	Gestão junto a contratada; Gestão junto ao órgão e agente concedente - respeito dos prazos estabelecidos nas normativas desses órgãos ; Gestão processual	Gestor do contrato Fiscal do contrato Área requisitante Contratada Secretaria de Assuntos Jurídicos	Gestão processual Gestão do convênio	
R20	Inflação/aumento desproporcional de insumos	Possibilidade de instabilidades políticas, instabilidades no mercado financeiro, reflexo de conflitos ou guerras, etc	Possibilidade de interrupção da obra Prejuízos Aumento de prazo e custos	06	15	Alto	Reequilíbrio econômico-financeiro Realjste Deverá estar previsto no edital essas hipóteses	Gestor do contrato Fiscal do contrato Área requisitante Coordenadoria de licitações Secretaria de Assuntos Jurídicos	Revisão do edital/contrato Gestão processual	

As licitantes devem atentar para suas obrigações e ações de monitoramento e controle, uma vez que, na ocorrência de alguns destes riscos durante a fase de licitação e/ou execução do contrato, a empresa poderá ser responsabilizada, conforme descrito na matriz de riscos, caso apresente justificativas e estas não sejam aceitas pela Municipalidade.


Edison Kawashima
Arquiteto